



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 1015/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 25/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098007** e o código CRC **B14C54C9**.

O **Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

C O N S I D E R A N D O a Portaria nº 67/2017, da Direção do Foro, datada de 24/05/2017.

R E S O L V E :

R E T I F I C A R a referida Portaria, Designando o MM. JUIZ FEDERAL ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, Titular da 17ª Vara Federal e a MM. JUÍZA FEDERAL THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, Titular da 8ª Vara Federal para responderem pelo PÓLO 03, com a finalidade de atuarem nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito, nos períodos de 01 a 05 e 06 a 15 de junho de 2017, respectivamente.